



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 086, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 1492/2022;

Considerando o art. 81-B e parágrafos, da Lei Complementar municipal nº. 28/99;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir do dia 03 de março de 2022, o servidor **VLADIMIR LOPES DE SOUZA**, matrícula nº. 138.304, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta para o Município de Volta Redonda, **em permuta**, pela Sr^a. **MARIANA DE FREITAS LASNEAU**, matrícula nº. 424.889, Fisioterapeuta, nos termos do parágrafo 2º, do art. 81-B, da LC 28/99.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 03/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1455